



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

segunda-feira, 14 de setembro de 2020

Ano XI - Edição nº 01530 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2DB0564E3E0BD45E1CDD39CAD7A15C67

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 200, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.
DECRETO MUNICIPAL Nº 201, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2020.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145-2020.
- CPISRFSA - RESULTADO FINAL - PREGÃO PRESENCIAL 007/2020.
- TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL 011/2020.
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 102/2020.
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 141/2020 DA DISPENSA 072/2020.
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 102/2020.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO MUNICIPAL Nº 200, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

**Institui Aposentadoria voluntária
Por Tempo de Contribuição e Idade
em favor de Servidor Público
Municipal.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII e art. 28, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e com o art. 41 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no Processo Administrativo nº 003/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado, voluntariamente, Por Tempo de Contribuição e Idade, o Servidor **DJALMA DOS SANTOS**, RG nº 0147551730 e CPF nº 254.416.395-04, no Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Matrícula Funcional nº 1204223, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, nos termos do artigo 41, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 2º - Ficam estabelecidos proventos integrais de R\$1.653,06 (hum mil seiscentos e cinquenta e três reais e seis centavos), composto de vencimento básico R\$1.377,55 (hum mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e 20% de Adicional Por Tempo de Serviço - R\$275,51 (duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

Parágrafo único: o valor dos proventos será reajustado na mesma data e com os mesmos índices aplicados aos Servidores Ativos do Município, em face da paridade prevista no artigo 120 da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 10 DE SETEMBRO DE 2020.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO

Ailton Queiroz
Presidente do IPCM

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO MUNICIPAL Nº 201, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

**Institui Aposentadoria voluntária
Por Idade em favor de Servidora
Pública Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII e art. 28, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e com o art. 42 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no Processo Administrativo nº 024/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aposentada, voluntariamente, Por Idade, a Servidora **MARCELINA DE JESUS ASSIS**, RG nº 0182950026 e CPF nº 432.981.685-72, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula Funcional nº 1205004, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, nos termos do artigo 42, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 2º - Ficam estabelecidos proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, calculados na forma do art. 82 da Lei Municipal nº 048/2007, no valor de **R\$641,44** (seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), equivalentes ao valor dos proventos do cálculo proporcional. O valor a ser pago deve equivaler a um salário mínimo vigente, **R\$1.045,00** (hum mil e quarenta e cinco reais), composto de vencimento básico, por se tratar de benefício que substitui a renda da Servidora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 10 DE SETEMBRO DE 2020.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO

Ailton Queiroz
Presidente do IPCM

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e XXVI, art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993,

RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 075-2020

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Aquisição de peças para o veículo Gol/g5 2012/13 placa: okz4361, Chassi 9BWAA05U7DT207122, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município., que compõem a frota do Município.

Favorecido: MACEDO RAMOS VEICULOS EIRELI
Cnpj: 04.618.667/0001-03
Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses
Valor Total: R\$ 6.687,19 (seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos)
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 075/2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria – BA, 31 de Agosto de 2020.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Coração de Maria- BA, 31 de Agosto de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ Nº 13.883.996/0001-72

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145-2020

Processo Administrativo: 579/2020 **Contrato** 145/2020. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Ba. **Contratada:** **MACEDO RAMOS VEICULOS EIRELI**
Objeto: Aquisição de peças para o veículo Gol/g5 2012/13 placa: okz4361, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município, que compõem a frota do Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência que segue em anexo. **Vigência:** 31/08/2020 a 31/12/2020. **Valor:** R\$ 6.687,19 (seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos). **Dotação Orçamentária:** Órgão 02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto/Atividade, 2044- Gestão do Programa Bolsa Família- IGD, Fonte de Recurso – 29- Recursos Vinculados, Elemento de Despesa 33.90.30.00.0000 – Material de Consumo. **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

Feira de Santana – BA, 14 de setembro de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020

RESULTADO FINAL

A Pregoeira do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - BA, torna público e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL** do **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, regida pela Lei 10.520/2002, e subsidiária a Lei 8.666/93, que objetiva a contratação de empresa especializada para aquisição de Baterias e Pneus, visando a atender os veículos, tipo micro-ônibus, pertencentes à frota da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO. **EMPRESA VENCEDORA: CONSTANTINO PNEUS EIRELI**, com o valor global para o Lote 02 igual a R\$ 93.870,00 (noventa e três mil oitocentos e setenta reais). Registra-se que o Lote 01 foi decretado **FRACASSADO**. Publica-se para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Erika Paim dos Santos
Pregoeira Oficial
Portaria nº 14/2018



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6FA69F1B33CD57A5791C560EA1D9348D

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL 011/2020
DISLAB GO COMERCIAL FARAMCEUTICA LTDA
CNPJ: 17.715.064/0001-71

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Edimário Paim de Cerqueira, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação da homologação e Adjudicação da Dispensa Emergencial 011/2002

Data da Circulação: quinta-feira, 28 de maio de 2020 | Ano XI - Edição nº 01462 | Caderno 1 Diário Oficial do Município 008

Data: Coração de Maria, 28 de Maio de 2020.

Assina: Edimário Paim de Cerqueira - **Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
EXTRATO DE CONTRATO 102/2020

DISLAB GO COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 17.715.064/0001-71

DISPENSA EMERGENCIAL N. 011/2020

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Edimário Paim de Cerqueira, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do extrato do contrato nº 102/2020.

Data da Circulação: quinta-feira, 28 de maio de 2020 | Ano XI - Edição nº 01462 | Caderno 1 Diário Oficial do Município 009

Data: Coração de Maria, 28 de Maio de 2020.

Assina: Edimário Paim de Cerqueira - **Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
141/2020 DA DISPENSA 072/2020

CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.891.600/0001-00

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Edimário Paim de Cerqueira, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do extrato do contrato de número 141/2020 da Dispensa 072/2020.

Data da Circulação: segunda-feira, 24 de agosto de 2020 | Ano XI - Edição nº 01518 | Caderno 1 Diário Oficial do Município 009

Data: Coração de Maria, 14 de Setembro de 2020.

Assina: Edimário Paim de Cerqueira - **Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
EXTRATO DE CONTRATO 102/2020

DISLAB GO COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 17.715.064/0001-71

DISPENSA EMERGENCIAL N. 011/2020

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Edimário Paim de Cerqueira, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do extrato do contrato nº 102/2020.

Data da Circulação: quinta-feira, 28 de maio de 2020 | Ano XI - Edição nº 01462 | Caderno 1 Diário Oficial do Município 009

Data: Coração de Maria, 28 de Maio de 2020.

Assina: Edimário Paim de Cerqueira - **Prefeito Municipal.**